SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 149/2025/SES-MT.
ORIGEM: ARP Nº 024/2023/SEPLAG - PE N°. 023/2023/SEPLAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/22488

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E A EMPRESA REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** inscrita no cadastro **do CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51**, localizada sito à Rodovia ES-010, nº 4255, Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 29164-140, Cidade: Serra/ES, telefone (31) 3047-4990 e e-mail: leandro@repremig.com.br, rodrigo@repremig.com.br; neste ato representado por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº **.454.***-SSP/MG e Cadastrado no CPF nº ***.371.746-1**.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/22488**, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

CONFERIDO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 149/2025/SES/MT, para **RETIFICAR** o prefácio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ficam retificados o prefácio, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPS ADAUTO BOTELHO/SES, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

LEIA-SE:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SMART TV'S, SUPORTE DE PAREDE E SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E A EMPRESA REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 149/2025/SES/MT.**

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

CONFERIDO